

**ERRATA
PORTARIA SESA Nº 113/2021**

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6º e Anexo V da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 113 de 09/03/2021 que prorroga a pedido, a lotação da servidora **Inez Aparecida Fernandez**, RG nº 12.977.449-5, telefonista, realocada temporariamente de **06/04/2020** a **06/03/2021** do Hospital Dr. Anísio Figueiredo, sede em Londrina para o Hemocentro da 15ª Regional de Saúde, sede em Maringá, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Onde se Lê:

Art. 2º A prorrogação aplica-se a partir de 07/03/2021, e terá duração de **02 (dois) meses.**

Leia-se:

Art. 2º A prorrogação aplica-se a partir de 07/03/2021, e terá duração de **03 (três) meses.**

Curitiba, 26 de março de 2021.

(assinado eletronicamente)

Nestor Werner Junior
Diretor Geral

DIRETORIA GERAL

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387
www.saude.pr.gov.br